



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 256/2025

PROJETO DE LEI Nº 693/2025

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2025 - Lei Orçamentária Anual nº. 9.602, de 07 de janeiro de 2025, até o limite de R\$ 5.695.000,00 (Cinco milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais), destinados à suplementação por remanejamento em favor da Câmara Municipal de Campina Grande para atender às programações constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 5.695.000,00 (Cinco milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 22 de julho de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 22 de julho de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"


Presidente


Secretária - S.A.P.


1º Secretário

ANEXO I

[illegible]

ANEXO II

[illegible]